



LEI MUNICIPAL N.º 1.783/2021

EMENTA: Denominar de Rua Maria Eduarda Ramos de Barros à 1º Travessa da Rua Alberto Freire no Bairro do Cajá (Rua por trás do cemitério São Sebastião) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores do Município do Carpina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, a fim de que surta seus efeitos legais.

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Eduarda Ramos de Barros à 1º Travessa da Rua Alberto Freire no Bairro do Cajá em Carpina, (Rua Por trás do cemitério São Sebastião).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal do Carpina, em 02 de junho de 2021.



MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO